DECRETO Nº 35, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R$ 146.495,89 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, oitenta e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.550.0000000	R$ 96.414,00
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.553.0000000	R$ 14.263,96
	Subtotal	R$ 110.677,96

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
218	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.2.500.1001000	R$ 368,93
	Subtotal	R$ 368,93

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
302	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R$ 11.880,00
304	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.2.501.0000000	R$ 1.000,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.501.0000000	R$ 4.706,00
	Subtotal	R$ 17.586,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.661.0000000	R$ 4.863,00
	Subtotal	R$ 4.863,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	R$ 13.000,00
	Subtotal	R$ 13.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	**R$ 146.495,89**

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 03 de agosto de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume